

026

PENA DE MORTE: ATÉ ONDE ELA É JUSTA. *Osmáira Hofstätter. Alexandre Mussoi Moreira* (Faculdade de Direito, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis).

Dentro de uma escala de valores de bens juridicamente tutelados, a vida é primordial e é um direito fundamental para todo e qualquer ser humano. Por esse motivo, sua proteção, além de direito natural, abarca-se de interesse no Estado Democrático de Direito, pois diz respeito a vida de uma pessoa. Nos tempos atuais, onde, cada vez mais, a violência e a marginalidade imperam, a Pena de Morte é um assunto sempre atual. Mesmo gerando muita polêmica, é importante que se discuta sobre a Pena Capital, pois ela mexe com a vida das pessoas de forma única. Não tem volta. Nos Estados Unidos, por exemplo, a Pena de Morte é utilizada em casos peculiares. Muitos países não utilizam esse método porque acham que não se deve fazer justiça tirando a vida de quem tira vidas. Essa pesquisa objetiva mostrar o verdadeiro valor do instituto “Pena de Morte”, enfatizando, neste trabalho, várias hipóteses, tais como: A “Pena de Morte” diminui a criminalidade? É justo “tirar” a vida de uma pessoa? Quais os fatos delituosos que a Pena de Morte deve abranger? Por fim, a metodologia usada terá como fonte livros jurídicos, “Internet” e entrevistas com pessoas do meio jurídico.